

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 Registro de Pessoa Jurídica nº 374 Livro 03 Fls. 88 em 04/02/67
 Filiada a federação Nacional das APAES sob nº 30
 Utilidade Pública Estadual des. 20.326 de 10/06/70
 Utilidade Pública Federal dec. 91.108 de 12/03/85
 Utilidade Pública Municipal Lei 2.057 de 26/09/69
 CNPJ: 94.873.254/0001-68



PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

1 – DADOS CADASTRAIS			
Órgão/Entidade Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE			CNPJ/CPF: 94.873.254/0001-68
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 327			
Cidade: Rio Grande	UF: RS	CEP: 96200-020	Telefone: (53)32327716
E-mail apaerigrande@gmail.com			
Nome do Responsável Legal: Rosauro Dogomar Acosta			CPF: 152.562.000-20
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 1004371959 SSP/PC RS			Cargo/Função: Presidente
Endereço: Avenida Silva Paes, nº116 – Bairro Centro			
Estado Civil: Casado		Naturalidade: Rio Grande	
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
Título do Projeto: Educação Básica, com Qualidade, na Escola de Educação Especial Maria Montessori			
Início de Execução: 1º/02/2025		Término da Execução: 31/12/2025	
Objetivo: Oportunizar ensino fundamental, séries iniciais, a crianças, jovens e adultos, com deficiência intelectual e múltipla ou transtornos globais do desenvolvimento, visando o desenvolvimento de sujeitos enquanto cidadãos de direitos e a integração com a família e a comunidade.		Modalidade de Atendimento: Educativa	
		A APAE de Rio Grande, mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Montessori, tem por finalidade e objetivos, conforme seu Estatuto Art.9º Parágrafo 1 – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania. Os estudantes recebem atendimento de Pré-escola, Ensino	

	Fundamental Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos; organizados em turmas de no máximo dez, conforme legislação vigente, de acordo com a idade cronológica, suas habilidades e atitudes, visando o desenvolvimento integral do indivíduo e de suas potencialidades através de atividades adaptadas e currículos funcionais para a aquisição de competências intra e interpessoais.
--	--

2.1.Justificativa do Projeto

Sendo a APAE de Rio Grande mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Montessori, única escola especializada do município para atuar com pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla, oferecendo escolarização, na Educação Básica, Ensino Fundamental anos iniciais e EJA, totalmente gratuita, a alunos carentes, observa-se a necessidade de manutenção de profissionais com formação adequada as funções que desenvolvem na instituição, utilizando materiais didáticos adequados, dentro de um ambiente higienizado e em condições propícias para que o processo educacional se efetue.

Considerando que a Lei Federal nº11.494, de 20/06/2007 constitui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e prevê em seu artigo 8º, 4º, que a Educação Especial está contemplada a receber esses recursos, buscamos com este projeto proporcionar atendimento educacional especializado e de qualidade aos nossos educandos, auxiliando no pleno desenvolvimento dos mesmos.

A APAE por meio deste projeto, visa estabelecer relação de parceria com a Prefeitura Municipal do Rio Grande, por meio de repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB à instituição, a fim de que a mesma possa contratar profissionais qualificados proporcionando atendimento educacional especializado e de qualidade, arcar com custos indiretos, adquirir material de consumo, pedagógico e material permanente para a E.E.E. Maria Montessori a fim de que a mesma possa viabilizar os atendimentos oferecidos a comunidade riograndina nas modalidades abaixo, respeitando-se as vagas existentes na escola.

EDUCAÇÃO INFANTIL: A Educação Infantil atende crianças de 4 anos à 5 anos e 11 meses. Tem por finalidade o desenvolvimento de diversas capacidades, integradas a sua presença no mundo, a percepção de si e do outro, permitindo a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança, entendendo-a como um ser completo, complexo e indivisível. Recomenda-se um currículo flexível as necessidades especiais da criança. Caso necessário pode ser introduzido atendimento especializado nas áreas emocional, psicomotora, comportamental e social.

CICLOS: A escola adota para o Ensino Fundamental a organização curricular sendo: Ciclo I de seis a oito anos, Ciclo II de nove a onze anos, Ciclo III de doze a quatorze anos e onze meses. Nos ciclos os estudantes recebem atendimento integral de quatro horas diárias, respeitando-se os duzentos dias letivos, são desenvolvidas atividades visando proporcionar aos educandos a liberdade de criar, desenvolver habilidades, expressar suas ideias e sentimentos, promovendo a socialização e a formação integral, respeitando suas condições e considerando suas potencialidades, a partir de conteúdos curriculares de caráter mais funcional e prático, levando em consideração as características e possibilidades do estudante. As turmas são formadas de acordo com a idade cronológica dos estudantes, observando-se alguns casos específicos, e respeitando-se as

necessidades individuais.

ETAPAS: Para o Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a escola adota a organização por Etapa, sendo organizada da Etapa I à Etapa V. Os estudantes recebem atendimento integral de quatro horas diárias, respeitando-se os duzentos dias letivos, construindo-se um processo de desenvolvimento integral, no qual o educando seja sujeito de sua aprendizagem, para o conhecimento da realidade, participação social, cidadania e inserção no mundo do trabalho a partir de um currículo mais funcional e prático levando em conta as características e possibilidades dos estudantes.

Em todas as etapas da escolaridade os professores elaboram o PEI (Planejamento Educacional Individualizado) com a orientação das coordenadoras pedagógicas, com base nas orientações da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), Referencial Curricular Gaúcho, Documento Orientador Curricular do Território Riograndino, proposta pedagógica anual da escola, currículo da turma onde o estudante está inserido e as particularidades e especificidades de cada estudante.

Além dos atendimentos citados anteriormente, os estudantes recebem atendimento extraclasse de Brinquedoteca, Educação Física, Artes, Oficina Pedagógica de Massas e do Papel, Teatro, Dança e Capoeira.

O trabalho desenvolvido na escola é planejado em reuniões pedagógicas entre professores e a coordenação pedagógica, onde são traçadas estratégias para adequação das atividades a serem desenvolvidas e elaboração do PEI.

Os professores participam de formações ao longo do ano letivo com temáticas de acordo com as necessidades que são observadas de forma individual ou coletiva.

2.2.Objetivos Específicos

- oferecer formas alternativas de educação escolar, com currículos adaptados funcionais, visando o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento.
- custear a folha de pagamento de salários, férias, 13º, rescisões e demais encargos sociais com os profissionais;
- adquirir material de consumo pedagógico;
- acompanhar e monitorar a execução do projeto;

2.3.Metas a serem atingidas

Prestar serviço educacional gratuito, ao deficiente intelectual ou múltiplo e transtornos globais do desenvolvimento melhorando a educação especial por meio de realização de atividades meio necessárias ao funcionamento do ensino, uso e manutenção de bens vinculados ao mesmo, proporcionando atendimento de qualidade.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Buscar atingir as metas através da inserção nas atividades da Escolarização (Pré Escola, Ciclos e Etapas).	- Salas de aula - Brinquedoteca - Salão - Playground - Pátio - Sala de Oficina de Massas - Sala de Oficina do Papel	60 estudantes	01/02/25	31/12/25

5 – SOLICITAÇÃO

Após a apresentação da documentação exigida e diante do exposto.
Pede Deferimento.

Rio Grande, 02 de Janeiro de 2025.

Rosauro Dogomar Acosta.

Rosauro Dogomar Acosta
Presidente

6 – APROVAÇÃO

☒ APROVADO

☐ NÃO APROVADO

Rio Grande, 08 de Janeiro de 2025.

Sicero A. Afonso

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO